



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025, que objetiva a contratação de empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e conjuntos escolares modelo FNDE para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, que a sessão pública marcada para o dia 29 de abril de 2025, às 09h00min, **foi adiada para o dia 07 de maio de 2025, às 09h00min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS, passando a vigorar com a seguinte redação:

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A Proposta de Preços – **ENVELOPE Nº 01** - deverá ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da LICITANTE, (conforme modelo Anexo I) dela constando a razão social da empresa, bem como:

a) valores expressos em moeda corrente nacional, preço total, até duas casas decimais após a vírgula, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas de manutenção, seguros, fretes, que correrão por conta da licitante vencedora. . A licitante **deverá informar a marca do produto cotado**, quando for o caso.

a.1) **Juntamente com a proposta para os itens 01 e 02** deverá a licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria nº 401/2020 em nome do fabricante, acompanhado do Certificado da qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, modelo 05 de certificação, relatório de ensaio JIS Z 2801:2010, com taxa de eliminação maior que 99, relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à nevoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 com no mínimo 4.000 horas de exposição, certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro do prazo de validade, que comprove que empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal nº 6938/1981, junto com o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03(três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos sólidos , demonstrando a responsabilidade da empresa fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana. Todos os relatórios deverão estar em nome do fabricante.

b) Deverá ser anexada à proposta a **Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo **Anexo V**. Caso esta declaração não seja apresentada, a empresa restará desclassificada.

c) não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas uma vez abertas as propostas;

d) todos os documentos deverão ser apresentados de forma clara e legível. Qualquer dúvida o documento será desconsiderado;

e) as propostas deverão obedecer, rigorosamente, a todos os termos do Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem itens diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- f) informar na proposta o nº da conta bancária para depósito dos pagamentos;
- g) informar dados do responsável legal pela empresa que assinará a Ata de Registro de Preços, tais como: NOME, RG, CPF, ENDEREÇO COMERCIAL E RESIDENCIAL E CARGO NA EMPRESA.
- h) os preços propostos considerados inexequíveis serão desconsiderados.
- i) serão aceitos como valores máximos os estipulados no Anexo I deste edital.

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 015/2025 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 14 de abril de 2025

JOSE CARLOS
BRED:21855595
087

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS
BRED:21855595087
Dados: 2025.04.14 17:28:42
-03'00'

JOSÉ CARLOS BRED
Prefeito Municipal

NATALIA
BERNA:0338427
2013

Assinado de forma digital por
NATALIA BERNA:03384272013
Dados: 2025.04.14 17:06:47
-03'00'

**Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã**